



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 111/2019

Lindolfo Collor, 13 de maio de 2019.

Assunto: **Providências Urgentes.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em nome dos **Vereadores Alcírio Wiedthauher – PP, Rejane Amaral – PTB e Ademir Rader - PT**, solicitar-lhe que sejam tomadas providências imediatas junto a empresa terceirizada que presta serviços de transporte junto a Secretaria Municipal de Saúde, realizando o transporte diário de munícipes aos hospitais de Porto Alegre.

Tais providências são extremamente necessárias pelo fato de haver recorrentes reclamações de usuários pelo não agendamento da presença de todos os pacientes para então o retorno ao município. Muitas das pessoas podem ter procedimentos a serem realizados na parte da tarde e ainda serem obrigados a retornarem de “carona” com o transporte de municípios vizinhos e que muitas vezes estas seriam deixadas em via federal, ou seja, sem o devido retorno ao local de partida em segurança que é o nosso município.

Pedimos que tais situações sejam verificadas imediatamente e tomadas providências junto a empresa para que estas situações deixem de ocorrer já que a empresa está sendo devidamente remunerada para executar um serviço de qualidade e com segurança aos nossos munícipes.

Por fim, é desnecessário ressaltar, mas cabe responsabilização do município e a quem prestar serviço em nome deste no caso de qualquer acontecimento negativo com seus usuários (assalto, atropelamento, etc).

Atenciosamente,

Vereador Márcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
William Wink
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/JLS